

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4837 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.300.217,00 (Um milhão, trezentos mil e duzentos e dezessete reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2007 – Manutenção da Gestão do Gabinete do Prefeito

0190 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.204,00

02.003 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

04.124.0002-2009 – Assessorias e Controle Interno

0270 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.243,00

0280 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 815,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos

0320 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00

0330 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.290,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2014 – Atividade de Gestão Financeira, Contábil e Tributária

0480 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.300,00

0500 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 13.110,00

0585 – 3390.39.00 – 510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.730,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 28.230,00

0620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 6.460,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

0930 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 72.400,00

0940 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 17.000,00

0950 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 800,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1185 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 109.500,00

1205 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 25.205,00

1280 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

12.365.0006-2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1420 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.000,00

1430 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.825,00

1480 – 3390.36.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 17.260,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2055 – Manutenção do Departamento de Cultura

1640 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.350,00

1650 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.165,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.008-2059 – Atividades do Departamento de Esporte

1760 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.020,00

1770 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.380,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013-2071 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

2110 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 19.770,00

10.301.0013-2072 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

2150 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 38.100,00

2170 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.360,00

10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2300 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 174.000,00

2320 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 42.725,00

2396 – 3390.36.00 – 510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.270,00

10.302.0013-2079 – Plantão 24 Horas

2455 – 3390.39.00 – 510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

10.304.0013-2081 – Vigilância Sanitária e Endemias

2510 – 3190.11.00 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

2530 – 3190.13.00 – 497 – Obrigações Patronais..... R\$ 6.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2084 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

2610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 163.100,00

2620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 40.500,00

2630 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 13.225,00

18.541.0010-2094 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

2820 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.100,00

2830 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 15.265,00

2840 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 4.731,00

10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.122.0015-2104 – Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3040 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 19.900,00

3050 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.550,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.243.0009-6125 – Conselho Tutelar

3620 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.635,00

3630 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.440,00

08.244.0012-2127 – Manutenção da Gestão da Assistência Social

3690 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 49.355,00

3700 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 11.904,00

TOTAL..... R\$ 1.300.217,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2015, o excesso de arrecadação de fonte e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Ordinarios R\$ 839.682,00

Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder de Policia R\$ 10.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 497 – Atenção Básica R\$ 18.000,00

Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder de Policia R\$ 80.000,00

- **Anulação parcial de dotação:**

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2006 – Eventos Oficiais/Municipais

0165 – 3390.32.00 – 000 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R\$ 18.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010-1019 – Implantação/Construção de Abastecedouros Comunitários	
0725 – 4490.51.00 – 000 – Obras e Instalações.....	R\$ 8.300,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2042 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais	
1180 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 173.000,00
12.365.0006.2043 – Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil	
1400 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 74.705,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013-2069 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
2010 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.770,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012-2119 – Reequipar o Programa - Paif	
3405 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.500,00
12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0019-3132 – Inativos e Pensionistas	
3870 – 3190.03.00 – 000 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 4.260,00
TOTAL	R\$ 1.300.217,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal